



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/11/28**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**Epígrafe** | Desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município de Leiria do troço do caminho identificado por Rua dos Camponeses e retificação da deliberação n.º 979/23

**Proposta | Considerando que:**

1. A sociedade "LIDL & COMPANHIA." apresentou junto dos serviços camarários um pedido de licenciamento para um conjunto de prédios, visando a realização da operação urbanística consubstanciada na construção de um edifício destinado a comércio e serviços com demolição total da edificação existente e obras de urbanização, cujos trâmites decorrem a coberto do processo administrativo ON/2023/303, conforme planta de localização que constitui o Anexo 1220/23 I à presente deliberação e dela faz parte integrante.
2. É, também, pretensão da requerente, no âmbito da operação urbanística solicitada, requalificar a área envolvente à edificação a construir, por forma a melhorar as acessibilidades no local, propondo, para o efeito, a construção de uma interseção giratória (rotunda) e o "desvio" do troço da Rua dos Camponeses.
3. A intervenção urbanística proposta abrange, para além de parcelas de terrenos particulares propriedade da sociedade "LIDL & COMPANHIA," um troço de caminho com a área de 737.89m<sup>2</sup>, afeto ao domínio público municipal, devidamente demarcado na planta que constitui o Anexo 1220/23 II à deliberação.
4. Mostra-se oportuno proceder à realocização do traçado da Rua dos Camponeses, mais concretamente do troço que integra o domínio público rodoviário municipal, por forma a minimizar as situações de conflito e otimizar os pontos de interface, satisfazendo o constante aumento de tráfego e mobilidade, promovendo a segurança rodoviária do local.
5. A conveniência na alteração do traçado prende-se, ainda, com as características físicas do troço atual, do estado do pavimento e falta de sinalização adequada.
6. Visando benefícios mútuos, propõe a sociedade "LIDL & COMPANHIA." a permuta do troço que integra a Rua dos Camponeses, atualmente com a área de 737,89m<sup>2</sup>, propriedade do Município de Leiria, com início na Rua Paulo VI e fim no troço pertencente à sociedade "IP – Infraestruturas de Portugal, S.A" por uma parcela de terreno com a área de 2415,94m<sup>2</sup>, de sua propriedade sita em Vale Sepal, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, a confrontar de Norte com IP – Infraestruturas de Portugal, S.A, Nascente com a Rua Paulo VI, do Sul a sociedade "Fornocerâmica – Fornos e Equipamento para Cerâmica S.A" e do Poente com Joaquim de Sousa, devidamente assinaladas e identificadas na planta que integra o Anexo 1220/23 III à presente deliberação e que dela faz parte integrante.
7. Da informação cadastral adquirida constata-se que a localização e a área proposta pela sociedade "LIDL & COMPANHIA" no tocante à parcela a transmitir ao Município de Leiria no âmbito da permuta é a adequada ao fim pretendido pelo Município de Leiria – realocização do arruamento público -, permitindo a ampliação da plataforma de circulação viária.
8. Havendo interesse na permuta, foram iniciados os procedimentos preparatórios para promover a desafetação da parcela do domínio público para o domínio privado do município, dando publicidade à intenção da Câmara mediante a publicação de anúncio no Diário de Leiria datado de 23 de outubro de 2023, afixando o Edital n.º 209/2023 na sede da União das Freguesias de Marrazes e Barosa e na entrada principal do edifício dos Paços do Concelho e sua publicitação na página da Internet no sítio do Município de Leiria.
9. Findo o prazo de 20 dias úteis fixado para pronuncia dos interessados constatou-se que não foram apresentadas reclamações ou manifestada oposição à desafetação pretendida.
10. No âmbito do processo de desafetação foram consultadas as seguintes entidades:  
- Departamento de Obras Municipais (DEOM);

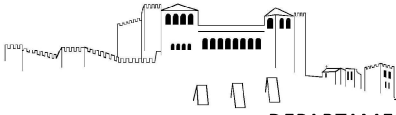
- Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária;
  - União das Freguesias de Marrazes e Barosa;
  - E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
  - Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.;
  - Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - Não se pronunciou
  - SMAS Leiria – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria
11. As entidades consultadas emitiram parecer favorável, algumas com condicionantes, conforme consta das informações que aqui se juntam como anexo 1220/23 IV.
  12. A realocação das infraestruturas, em conformidade com as indicações das entidades consultadas, será tida em conta pelo Município de Leiria em sede do processo de obras de urbanização respetivo.
  13. Nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação dos bens do domínio público municipal, cabendo, por sua vez, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta – cf. alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do referido diploma legal.
  14. Propõe-se, ainda, a retificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião datada de 3 de outubro de 2023, DEL n.º 979/23, dado o lapso na expressão da vontade contido no último paragrafo da proposta, pelo que, onde se lê (...) Para a emissão, por parte do Município, da resolução de expropriar, conforme disposto no artigo 10.º, do Código das Expropriações. (...)” deverá ler-se (...) Para a emissão, por parte do Município, da resolução de dar início à desafetação.”

O Sr. Vereador Ricardo Santos considerando que se mostram reunidas as condições para que seja promovida a desafetação do troço que integra a Rua dos Camponeses, atualmente com a área de 737,89m2, propriedade do Município de Leiria, com início na Rua Paulo VI e fim no troço pertencente à sociedade “IP – Infraestruturas de Portugal, S.A” propõe que a Câmara Municipal submeta a deliberação da Assembleia Municipal a decisão sobre a referida desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Leiria, retificando-se, ainda, o lapso constatado.

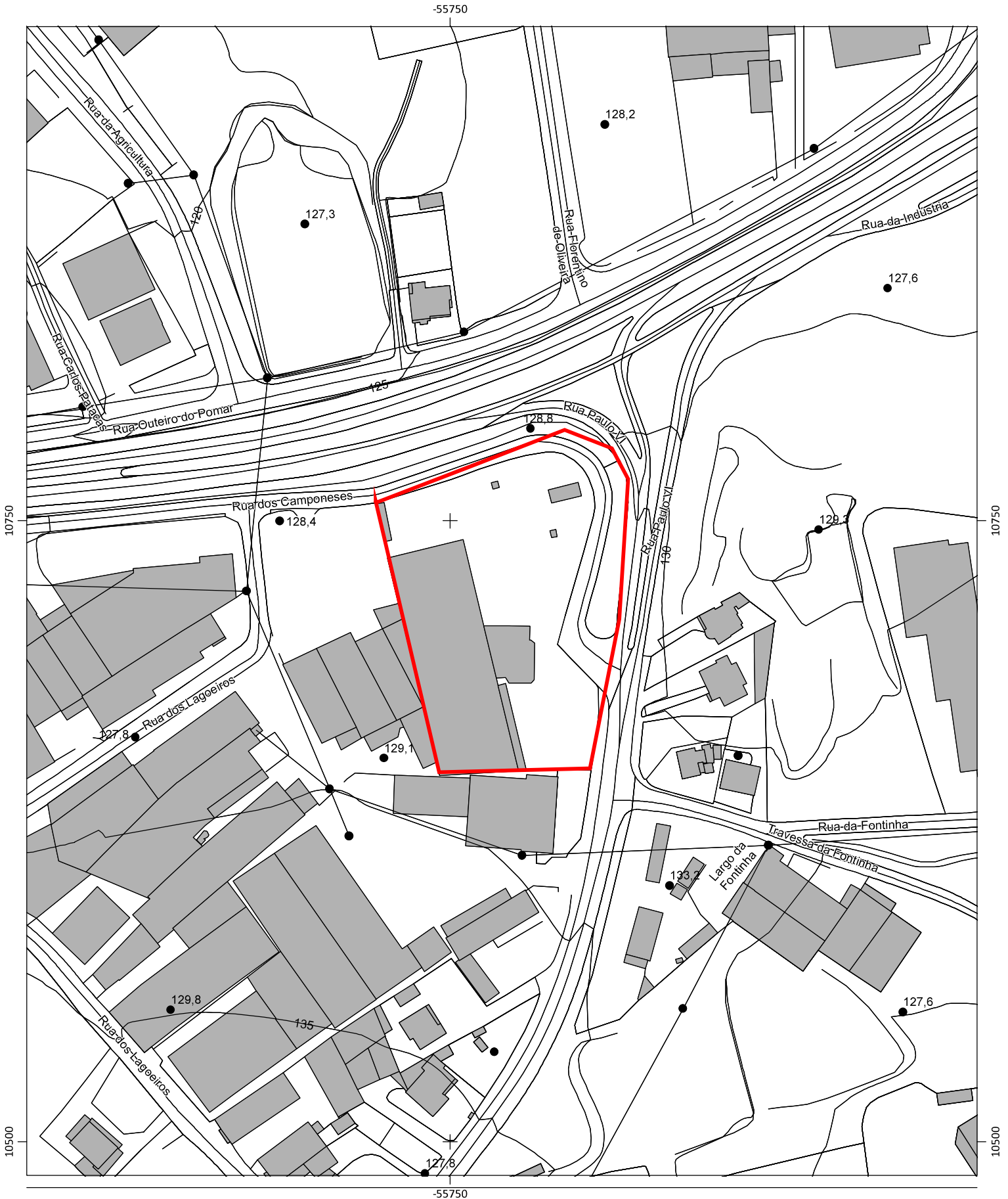
**Deliberação** | A Câmara Municipal, ante os fundamentos de facto e de direito expendidos, ao abrigo do disposto no artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade:**

- a. Concordar com a retificação da deliberação nos termos propostos, considerando que os pressupostos que levaram à tomada de deliberação se mantêm;
- b. Propor à Assembleia Municipal que nos termos da sua competência própria prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere sobre a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal do troço que integra a Rua dos Camponeses, atualmente com a área de 737,89m2, propriedade do Município de Leiria, com início na Rua Paulo VI e fim no troço pertencente à sociedade “IP – Infraestruturas de Portugal, S.A”, devidamente assinaladas e identificadas na planta que integra o Anexo I à presente deliberação;
- c. Manter a utilidade pública da superfície do troço da parcela desafetada até à abertura do novo troço do arruamento que irá substituir o troço municipal da Rua dos Camponeses, dando continuidade à utilização que vem sendo dada que não poderá em caso algum sem autorização do Município de Leiria, ser limitada.
- d. Solicitar à Assembleia Municipal que a sua deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*



Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 20/04/2023

0 50 Metros

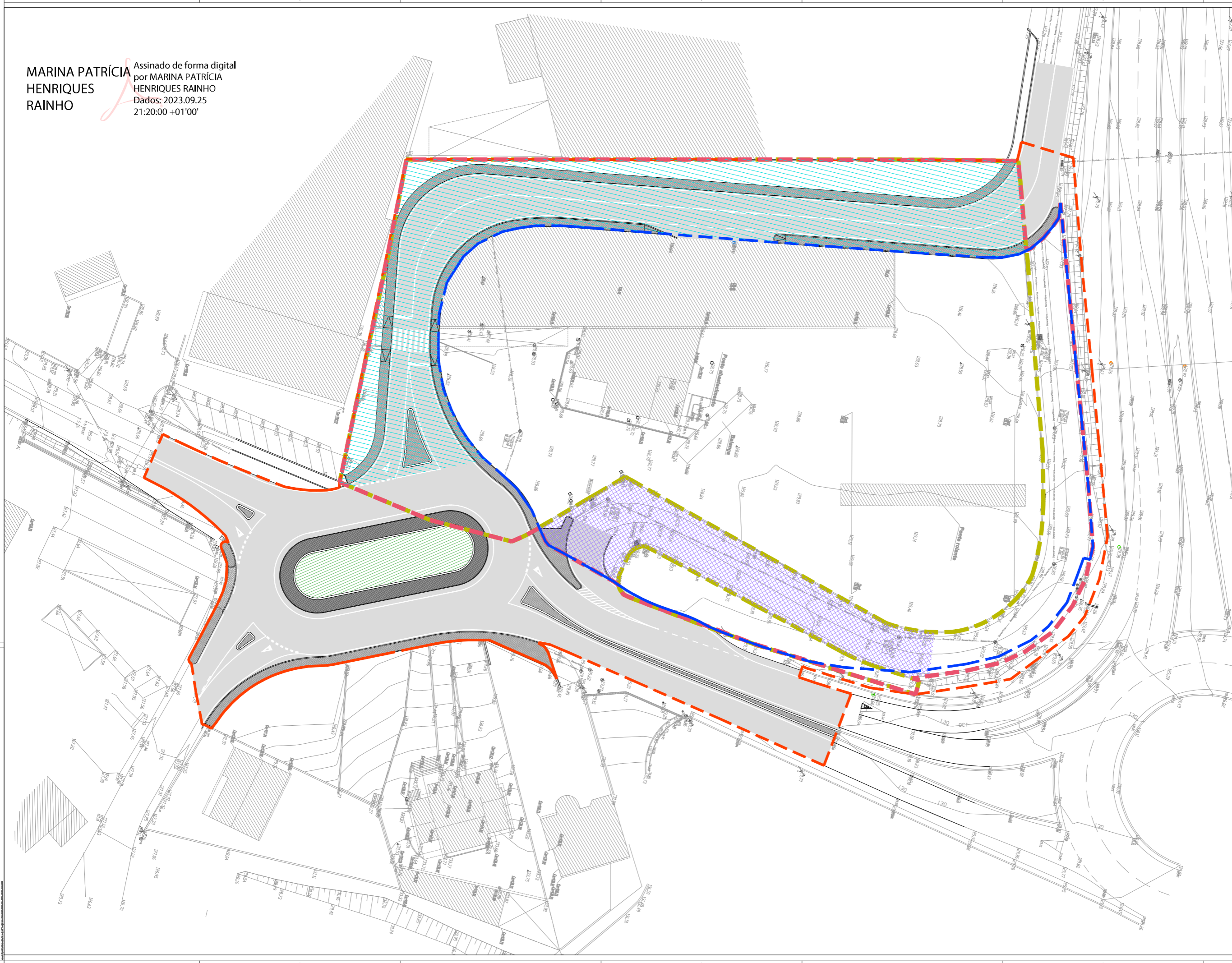


**Área a desafetar do  
Domínio Público Municipal**



ANEXO III

MARINA PATRÍCIA HENRIQUES RAINHO  
Assinado de forma digital por MARINA PATRÍCIA HENRIQUES RAINHO  
Dados: 2023.09.25 21:20:00 +01'00'



**LEGENDA**

Limite da área de intervenção	9 172,50 m <sup>2</sup>
Limite do terreno kit terreno A)	10002,84 m <sup>2</sup>
Limite do terreno kit áreas das esplanadas e parques	7872,19 m <sup>2</sup>
Limite do terreno kit estacionamento ocupado (terreno A)	2418,64 m <sup>2</sup>
Área a parcular	727,88 m <sup>2</sup>

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:**  
 Nevoeiro - Rua Poço VI  
 Póvoa/Jardim de Bomos Formos / Novo arruamento - Rua dos Compositores  
 Nova: Área subterránea de infraestruturas do Portugal EP  
 Ouf/Ferrovias/Novo arruamento - Rua dos Compositores

**LIDL LEBRIA - FERREIROS**  
 Rua dos Compositores  
 2119-012 Leiria  
 LIDL, a Companhia  
 Rua Pá de Mota, nº18, Lda, 2114-610 Sines  
 Projecto de Arquitectura  
 Anexo I - Áreas a parcular

Escala: 1/200  
 Autor: Marina Rainho  
 Data: 2023  
 Projeto: 912\_B - ANO - LIC - 0119 - 02 - R 03  
 Nº de Licença: 912\_B - ANO - LIC - 0119 - 02 - R 03  
 Nº de Licença: 912\_B - ANO - LIC - 0119 - 02 - R 03  
 Nº de Licença: 912\_B - ANO - LIC - 0119 - 02 - R 03

**MEGAUTORMA**  
 Rua da Liberdade, 100 - 2500-100 Aguiar de Sousa  
 T: 253 30 20 00  
 F: 253 30 20 00  
 E: info@megaautorma.pt  
 W: www.megaautorma.pt

Município de Leiria

**De:** Ana Paula Alves  
**Enviado:** 20 de novembro de 2023 16:07  
**Para:** Alexandrina Cardoso Morgado  
**Assunto:** FW: Parecer - pluviais

Para inserir no processo.  
obrigada

Paula Alves  
Chefe de Divisão (DIATGU) em regime de substituição

---

**De:** Ana Cristina Silva <acsilva@cm-leiria.pt>  
**Enviada:** 20 de novembro de 2023 16:05  
**Para:** Ana Paula Alves <palves@cm-leiria.pt>  
**Cc:** Ricardo Miguel Santos <rmsantos@cm-leiria.pt>; Paulo António Ramos <pramos@cm-leiria.pt>  
**Assunto:** RE: Parecer - pluviais

Exma. Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Paula Alves,  
Verifica-se que não temos cadastro dessa zona da cidade, sendo que na rua dos Camponeses apenas é visível uma grelha de grandes dimensões localizada junto ao cruzamento com a rua Paulo VI. Considerando que o promotor da obra terá de apresentar projeto de obras de urbanização, deverá o Município solicitar o levantamento cadastral das infraestruturas para além do levantamento topográfico da área de intervenção.  
A rede de drenagem pluvial deverá ser estudada/dimensionada para a área da bacia hidrográfica a drenar.

Atenciosamente,  
Cristina Silva, Eng.<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão  
(reg. de substituição)

Divisão de Gestão de Empreitadas — Área 2 (DIGEMP2)  
**Departamento de Obras Municipais** (DEOM)

Município de Leiria  
Largo da República,1 | 2414-006 Leiria  
Telf.244 839 500 Ex 106 | TM. 967 449 978

---

**De:** Ana Paula Alves <palves@cm-leiria.pt>  
**Enviada:** 20 de novembro de 2023 15:18  
**Para:** Ana Cristina Silva <acsilva@cm-leiria.pt>  
**Cc:** Ricardo Miguel Santos <rmsantos@cm-leiria.pt>; Paulo António Ramos <pramos@cm-leiria.pt>  
**Assunto:** Parecer - pluviais

Exma. Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Cristina:  
É intenção do Município de Leiria proceder à desafetação do domínio público municipal do troço do caminho a si afeto denominado “ Rua dos Camponeses” conforme planta em anex, para, posteriormente, permutar a referida área com outra parcela já infraestruturada que irá permitir efetuar o acesso no local.  
Com vista à promoção dos procedimentos necessários à desafetação, solicita-se a emissão de parecer relativamente às águas pluviais.

Com os melhores cumprimentos

Paula Alves

Município de Leiria  
Chefe de Divisão (DIATGU) em regime de substituição



**De:** Paulo António Ramos  
**Enviado:** 26 de setembro de 2023 11:57  
**Para:** Cláudia Sofia Carreto  
**Cc:** Marta Sofia Martins  
**Assunto:** FW: Licenciamento da Loja LIDL Sepal - ON 303/23

Olá Cláudia, bom dia;  
Agradeço que anexe ao processo o presente parecer da DISTI em requerimento próprio.  
Obrigado

Com os melhores cumprimentos;

Paulo Ramos | Diretor de Departamento de Gestão Urbanística  
Município de Leiria  
Largo da República, n.º 1 | 2414-006 Leiria | Portugal  
Tel. +351 244 839 500 | Ext. 221  
[pramos@cm-leiria.pt](mailto:pramos@cm-leiria.pt) | [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)  
II Evite a impressão desnecessária, pense no Meio Ambiente

---

**De:** Filipe Ribeiro Silva <[fsilva@cm-leiria.pt](mailto:fsilva@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 25 de setembro de 2023 17:53  
**Para:** Paulo António Ramos <[pramos@cm-leiria.pt](mailto:pramos@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** RE: Licenciamento da Loja LIDL Sepal

Trata-se de assunto relativo à implementação de empreendimento comercial em parcela definida no PDM como Espaços de Atividades Económicas.

A parcela em causa encontra-se delimitada do lado norte e nascente por estrutura viária municipal com acessos rodoviários a partir da Rua Paulo VI (entrada em mão na parcela) e da Rua dos Camponeses (entrada e saída). Os movimentos de viragem essenciais para garantir os acessos ao futuro empreendimento comercial serão realizados na rotunda a construir na Rua Paulo VI, com ramos de ligação à Rua da Fontinha e Rua dos Camponeses. No cenário atual, trata-se de uma zona com elevado volume de tráfego, originando, nas vias de ligação à Rua Paulo VI, situações de elevado constrangimento, principalmente nas horas de ponta da manhã e tarde e nas viragens à esquerda, que tem originado vários episódios de acidentes rodoviários.

De referir que o traçado atual da rua dos Camponeses apresenta-se bastante sinuoso e com fracas condições de circulação e segurança, principalmente junto ao entroncamento com a rua Paulo VI, uma vez que não oferece as melhores condições de viragem, principalmente ao tráfego pesado, atendendo ao seu perfil sinuoso, agravado por se encontrar próximo do ramo de saída do IC2.

O cenário é agravado pela existência de arruamento com o topónimo rua da Fontinha, de ligação à zona de atividades económicas do lado nascente da Rua Paulo VI, gerando igualmente elevada densidade de tráfego e conflitos com viragens à direita e esquerda, penalizando ainda mais os níveis de serviço na via Principal e segurança rodoviária para os utentes.

A proposta viária apresentada pelo promotor, com uma intervenção profunda, que se concretiza pela requalificação dos entroncamentos confinantes com a rua Paulo VI que ficarão absorvidos numa interseção giratória do tipo 'Rotunda', com DIC adequado e com dimensões adaptadas às futuras solicitações viárias, incluindo alteração do traçado da Rua dos Camponeses, assegurando um perfil longitudinal menos sinuoso e com uma melhor ligação à Rua Paulo VI através de um ramo de acesso à nova rotunda.

Esta solução irá contribuir significativamente para regulação do tráfego e como medida de acalmia de tráfego, o que se considera bastante vantajoso no que se refere às condições de circulação e segurança rodoviária no local, sendo uma zona com elevados níveis de tráfego, quer de viaturas ligeiras, quer de veículos de transportes de mercadorias.

Acresce que a solução viária proposta integra igualmente a solução viária de ligação ao empreendimento comercial, o que minimizará os conflitos com a normal circulação na rede viária municipal e nacional, tendo merecido parecer favorável do IP.

No que diz respeito ao Estudo Viário apresentado pelo promotor, em estudo (ano base de 2023) e dez anos depois (ano horizonte de 2033), poderá concluir-se que:

- A solução viária proposta proporcionará vantagens significativas face à rede atual, através da alteração da interseção prioritária em "T" entre a Rua Paulo VI, rua dos Camponeses e a Rua da Fontinha e concretização com a construção de uma interseção giratória (rotunda);  
De referir que se procedeu à anulação da ligação entre a Rua Pinhal Cotelos e o IC2 (entrada no ramo da rotunda desnivelada entre o IC2 e a EN113), que serve a zona industrial que ladeia o IC2. O encerramento desta entrada foi imposta pela IP- Infraestruturas de Portugal, S.A., tendo sido concretizado apenas nos cenários com concretização do empreendimento já que a nova rotunda a construir servirá melhor a Rua da Fontinha, por onde será encaminhado o tráfego que hoje utiliza a ligação a anular.
- Apesar da previsão do aumento do tráfego gerado pela futura zona comercial em estudo e dos aumentos consequentes da "evolução endógena do tráfego", foram obtidos resultados bastante favoráveis, com previsão de boas condições de desempenho rodoviário, na hora de ponta da tarde de dia útil, inclusive nos cenários horizonte de 2033 (período onde se prevê uma maior afluência à loja);
- A resposta da rede viária às suas novas exigências, poderá ser considerada bastante vantajosa, com a nova interseção giratória (rotunda) e alteração do traçado da rua dos Camponeses, que permitirá uma grande melhoria das condições de circulação, de desempenho, níveis de Serviço e de segurança;
- Melhorará as condições de circulação na Rua Paulo VI e acessibilidades com criação de atravessamentos pedonais e passeios;
- Existirá uma redução dos pontos de conflito atualmente existentes: duas interseções prioritárias em "T" com movimentos de viragem em esquerda a partir da plena via da Rua Paulo VI e das vias municipais secundárias (ruas dos Camponeses e da Fontinha);
- A solução do tipo Rotunda permitirá criar medida de acalmia de tráfego (regulação das velocidades de circulação) na Rua Paulo VI e aumento da segurança rodoviária generalizada, por via da supressão de movimentos, diminuição da velocidade e aumento das condições de circulação.

**Filipe Silva** | Chefe de Divisão

(regime de substituição)

Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária

Tel. (+351) 244 845 636 (Chamada para a rede fixa nacional)

Município de Leiria - Câmara Municipal

Largo da República | 2414-006 Leiria - Portugal | [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)

*Evite a impressão desnecessária, pense no Meio Ambiente!*

**De:** DIOGO TABORDA <DIOGO.TABORDA@E-REDES.PT>  
**Enviado:** 3 de novembro de 2023 04:05  
**Para:** Correio Geral  
**Cc:** Telma Duarte; PAULO ALVES  
**Assunto:** NIPG 53594/23 - Desafetação do domínio público para o domínio privado de um troço da "Rua dos Camponeses"  
**Anexos:** Ofício CML 19860.pdf

**EMAIL DE REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO aos links e anexos!**

Bom dia,

Relativamente ao V/ Ofício 19860, datado de 18/10/23, o qual anexo, informamos que não existem infraestruturas de distribuição de eletricidade executadas no local passíveis de sofrer alteração por força da desafetação indicada.

Cumprimentos,



**DIOGO TABORDA**

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.  
Manutenção Leiria

R. S. Luís - Vale Mocho  
Tel: (+351)938010049

**e-redes.pt**

*Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.*

**CONFIDENTIALITY NOTICE:**

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:**

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal Leiria  
Largo da República,  
2414-006 Leiria

Aveiro, 14 de novembro de 2023  
N/ ref<sup>a</sup> LSTG-GA-OME: 332/2023

Assunto: Desafetação domínio publico para domínio privado

Exmo. Senhor

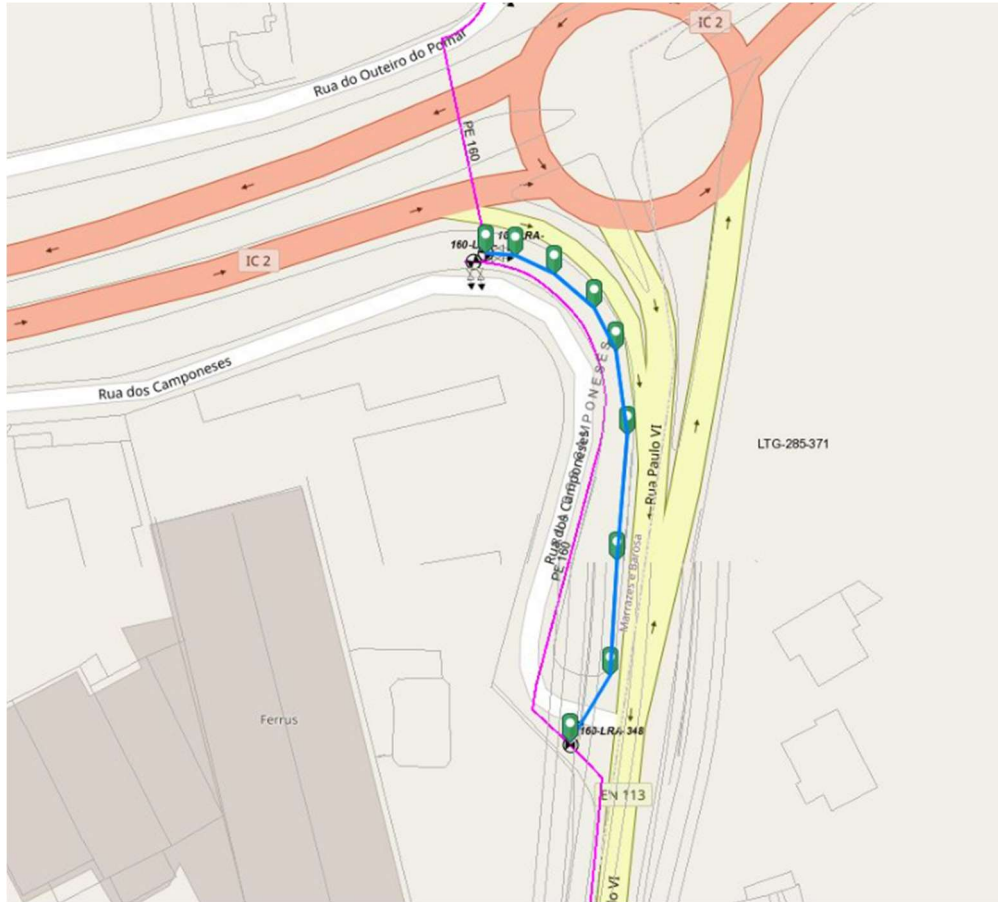
Em resposta ao vosso ofício NIPG 53594/23 de 7/11/2023, relativo à desafetação do domínio público para domínio privado, temos a informar que no arruamento em causa está implantada rede de distribuição de gás natural, a qual por força desta desafetação terá de sofrer alteração.

A correspondente desativação da rede de distribuição de gás existente, apenas poderá ocorrer após a construção e colocação em serviço de nova rede de distribuição de gás, garantindo assim a implantação em domínio público e a continuidade de serviço.

Todos os encargos dessa alteração não poderão ser assumidos pelo ORD - Operador de Rede de Distribuição - Lusitaniagás.

Mais informamos, que a Lusitaniagás, já foi contactada pela empresa projetista que se encontra ao serviço do grupo que irá ocupar esse espaço, a qual ficou de elaborar o projeto com o novo traçado da rede de distribuição a ser implantado em espaço público, de forma a validarmos essa alteração e colocarmos à vossa consideração.

A proposta de alteração que será apresentada pela empresa projetista, será de acordo com o traçado abaixo apresentado, a qual será colocada à vossa consideração, de forma a ser garantida a implantação em espaço de domínio público.



Com os melhores cumprimentos.

Rui Resende

Operação Manutenção e Emergência

Município de Leiria

**De:** Teresa Mariano <tmariano@smas-leiria.pt>  
**Enviado:** 20 de novembro de 2023 14:27  
**Para:** Alexandrina Cardoso Morgado  
**Assunto:** FW: Desafetação do domínio publico para domínio privado na Rua dos Camponeses  
**Anexos:** ATE249801\_A3.pdf; ATE249801\_A2.pdf; ATE249801\_A1.pdf

**EMAIL DE REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO aos links e anexos!**

---

**De:** Teresa Mariano  
**Enviada:** 14 de novembro de 2023 12:03  
**Para:** 'palves@cm-leiria.pt' <palves@cm-leiria.pt>  
**Cc:** Leandro Miguel Gomes de Sousa <lsousa@smas-leiria.pt>  
**Assunto:** Desafetação do domínio publico para domínio privado na Rua dos Camponeses

Bom dia Dra. Paula,

Aqui vai copia do ofício que enviámos à CML no âmbito da consulta sobre o projeto de arquitetura do Lidl. Reforço que há necessidade de elaboração de projetos de infraestruturas de água e de esgotos domésticos para aprovação destes Serviços Municipalizados, para desvio das infraestruturas existentes na Rua dos Camponeses, conforme cadastros em anexo. Qualquer questão, disponha.

Cumprimentos,

**Teresa Mariano** | eng<sup>a</sup> civil  
Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto  
Tel.244.817.300, Telémovel 914.799.112

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA**  
 Rua da Cooperativa, 65C, São Romão 2410-256 Leiria  
Tel 244 817 300 | Avarias 800 202 252 | Leituras 800 500 007  
[geral@smas-leiria.pt](mailto:geral@smas-leiria.pt) | [www.smas-leiria.pt](http://www.smas-leiria.pt)  
— Leiria —

Exmo(a). Senhor(a)  
Município de Leiria  
Leiria  
2414-006 LEIRIA

<b>N.º Ofício</b> 8561	<b>Data Ofício</b> 2023/07/25	<b>N.º Processo</b> 16092/23	<b>Sua Referência</b> Ofº 6650/23
---------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

**ASSUNTO: Parecer dos SMAS no âmbito de consulta da CML sobre o projeto de arquitetura (artº 13º do Decreto-Lei nº555/99 de 16/12 – versão atualizada)**  
**- Proc.º CML 1572/88- 587/11 - 303/23**  
**- Requerente: Lidl e Companhia**  
**- Local da obra: Rua Paulo VI - Vale Sepal - Marrazes**

Exmos. Senhores,

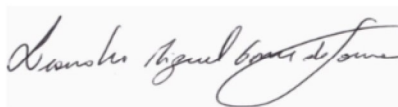
A construção em causa, composta por uma superfície comercial destinada a retalho alimentar, interfere com as infraestruturas existentes no local, pelo que, a sua viabilidade de ligação às redes públicas de água e de esgotos domésticos e pluviais, fica condicionada à realização de obras de urbanização, de acordo com o previsto na alínea b) do nº 2 do artº 24º da Lei nº 60/2007 de 4/9, sendo necessário para esse efeito, apresentar nestes Serviços Municipalizados os correspondentes projetos de infraestruturas em formato digital e em papel, elaborados em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 23/95 de 23/8 e com as Diretrizes técnicas destes Serviços.

A viabilidade de ligação do edifício às redes públicas de água e de esgotos domésticos fica também condicionada à apresentação nestes Serviços Municipalizados dos projetos das redes prediais de água e de esgotos, instruídos de acordo com o nº 6 do art.º 35º e nº 6 do art.º 65º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Leiria.

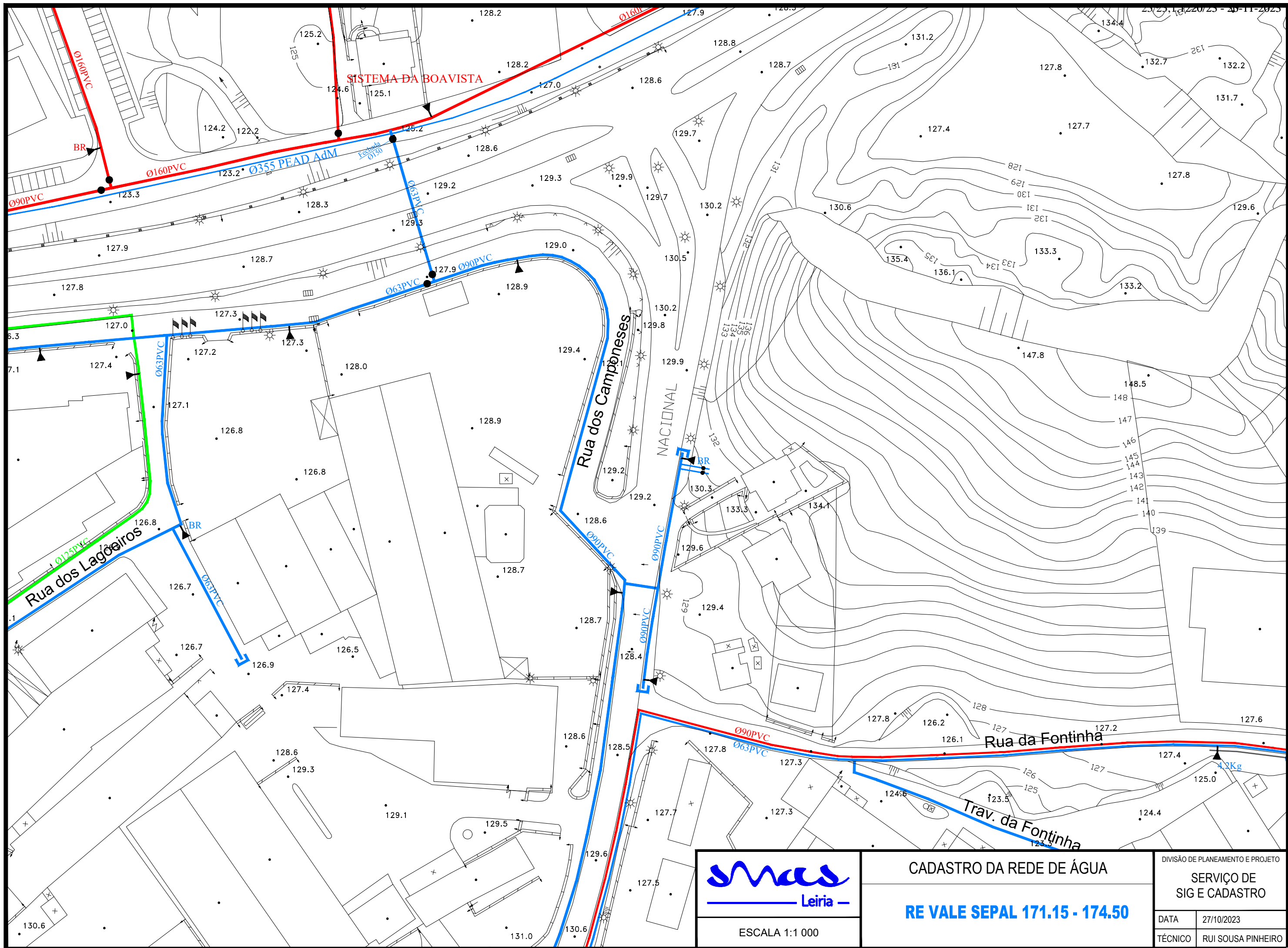
A quando da elaboração do projeto de execução das redes publicas de abastecimento de agua e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, o projetista deverá dirigir-se aos Serviços Técnicos da Divisão de Planeamento dos SMAS de Leiria, para fornecimento de cadastro e recolha das demais diretrizes técnicas pertinentes.

Esta entidade gestora reserva-se ainda no direito de proceder a eventuais ajustamentos ao presente parecer técnico, em sede de análise dos projetos das redes prediais de água e de esgotos.

Com os melhores cumprimentos,



LEANDRO MIGUEL GOMES DE SOUSA  
DIRETOR DELEGADO



ESCALA 1:1 000

CADASTRO DA REDE DE ÁGUA

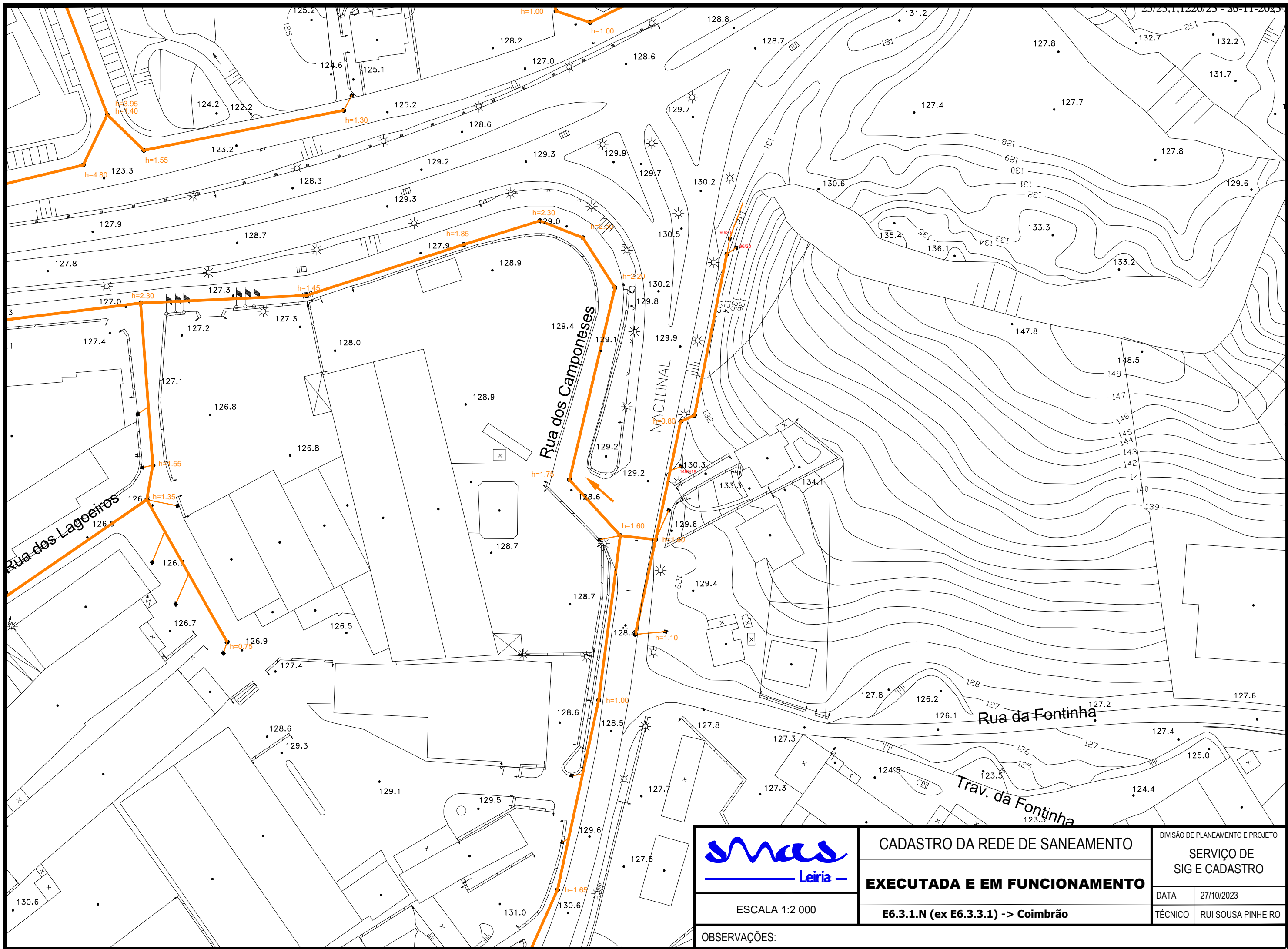
**RE VALE SEPAL 171.15 - 174.50**

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO

SERVIÇO DE SIG E CADASTRO

DATA 27/10/2023

TÉCNICO RUI SOUSA PINHEIRO



CADASTRO DA REDE DE SANEAMENTO

**EXECUTADA E EM FUNCIONAMENTO**

ESCALA 1:2 000

**E6.3.1.N (ex E6.3.3.1) -> Coimbra**

OBSERVAÇÕES:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO

SERVIÇO DE SIG E CADASTRO

DATA 27/10/2023

TÉCNICO RUI SOUSA PINHEIRO

## Informação do requerimento

ON / 2023 / 5938

Processo n.º - ON / 2023 / 303 / 0

(Em análise técnica)


Titular - Lidl &amp; Companhia

Procedimento - Licença

Local da Obra - Rua Paulo VI (Vale Sepal) , União das freguesias de Marrazes e Barosa

Tipo de Pedido - Projeto de arquitectura

Situação - Pendente arquivado

Data de Entrada - 12/05/2023  Data Limite Reqt.:

Requerente - Lidl &amp; Companhia

Tipo de Reqt - **Habituação, comércio ou serviços até 10 unidades de ocupação - Licença**

Assunto - Pedido de Licença de Construção de Edifício Comercial, com Demolição e Obras de Urbanização.

**Data do movimento:** 04/10/2023

uf12 - 04-10-2023 16:04

**Órgão de origem**

União de Freguesias de Marrazes e Barosa

**Órgão de destino**

Pareceres-Marrazes e Barosa

**Tipo de informação:** Parecer favorável

Em resposta ao vosso pedido de informação e parecer sobre o projeto apresentado, cumpre-nos informar V. Exas. de que, esta União das Freguesias de Marrazes e Barosa, não vê inconveniente no pedido de licença de construção de edifício comercial, com demolição e obras de urbanização, conforme descrito no projeto, desde que sejam cumpridos os regulamentos e normas aplicáveis em vigor e as previstas em P.D.M.

Quanto à localização, rede viária e/ou passeios e solução de águas pluviais e saneamento, informamos o seguinte:

1. Confirma-se a sua localização;
2. Rede viária: rua em bom estado de conservação, sem passeio;
3. Existe saneamento e rede de águas pluviais.

Município de Leiria

**De:** Ana Paula Alves  
**Enviado:** 23 de novembro de 2023 15:42  
**Para:** Alexandrina Cardoso Morgado  
**Assunto:** FW: 5194/23 - DESAFETAÇÃO DA RUA DOS CAMPONESES  
**Anexos:** Certidão de afixação.pdf

Paula Alves  
Chefe de Divisão (DIATGU) em regime de substituição

---

**De:** Paulo António Ramos <[pramos@cm-leiria.pt](mailto:pramos@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 23 de novembro de 2023 15:38  
**Para:** Ana Paula Alves <[palves@cm-leiria.pt](mailto:palves@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: 5194/23 - DESAFETAÇÃO DA RUA DOS CAMPONESES

Dr.ª Paula Alves, boa tarde;  
Remeto para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos;

Paulo Ramos | Diretor de Departamento de Gestão Urbanística  
Município de Leiria  
Largo da República, n.º 1 | 2414-006 Leiria | Portugal  
Tel. +351 244 839 500 | Ext. 221  
[pramos@cm-leiria.pt](mailto:pramos@cm-leiria.pt) | [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)  
II Evite a impressão desnecessária, pense no Meio Ambiente

---

**De:** Cátia Custódio <[catia.custodio@ufmb.pt](mailto:catia.custodio@ufmb.pt)>  
**Enviada:** 23 de novembro de 2023 15:35  
**Para:** Paulo António Ramos <[pramos@cm-leiria.pt](mailto:pramos@cm-leiria.pt)>  
**Cc:** Ricardo Miguel Santos <[rmsantos@cm-leiria.pt](mailto:rmsantos@cm-leiria.pt)>; Paulo Clemente <[paulo.clemente@ufmb.pt](mailto:paulo.clemente@ufmb.pt)>; Catarina Dias <[catarina.dias@ufmb.pt](mailto:catarina.dias@ufmb.pt)>  
**Assunto:** 5194/23 - DESAFETAÇÃO DA RUA DOS CAMPONESES

**EMAIL DE REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO aos links e anexos!**

Exmo. Sr. Arquiteto Paulo Ramos,

Boa tarde,

Em resposta ao V/ pedido de parecer, sobre o assunto em referência, cumpre-nos informar de que o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa nada tem a opor à desafetação do domínio público municipal do troço do caminho a si afeto denominado "Rua dos Camponeses", para posterior permuta da referida área, conforme deliberado em reunião de Junta 22.11.23 (Ata n.º 120/23).

Junto enviamos a certidão de afixação do Edital n.º 209/2023, conforme solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

Município de Leiria

*Cátia Custódio*

Técnica Superior

**União das Freguesias de Marrazes e Barosa**

Rua Joaquim Soares Cêa Simões, n.º9 – Marrazes

2415-508 LEIRIA

Tel.: 244.854.247

Contribuinte n.º510.837.794

Email: [presidente@ufmb.pt](mailto:presidente@ufmb.pt)

[catia.custodio@ufmb.pt](mailto:catia.custodio@ufmb.pt)



**Aviso de Confidencialidade**

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos contêm informação privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente aos respetivos destinatários. Se não é o destinatário da mensagem, saiba que a sua divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição são ilícitas. Se recebeu este e-mail por engano, agradecemos que nos contacte imediatamente, através de e-mail de resposta e destrua a comunicação original no seu sistema informático.